

GRH — Os Grupos Reflexivos e Responsabilizantes do Judiciário brasileiro para autores de violência doméstica

Gender Equality · Boa prática · Brasil

Pontuação de qualidade: 44/100

Força da evidência: Moderada

Sumário

O Judiciário brasileiro mantém Grupos Reflexivos e Responsabilizantes (GRH) para autores de violência doméstica, previstos na Lei Maria da Penha. Um mapeamento de 2026 contou 704 grupos ativos (312 em 2020); 44.140 homens foram encaminhados e 32.257 participaram só em 2025.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	3/3
Impact on gender equality	0/1
Effectiveness	0/1
Efficiency	0/1
Evaluated outcomes	0/1
Sustainability	1/1
Achievement / evidence	1/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	0/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acessido a 2026-08-29

[Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\), with Cocevid and UFSC's Grupo Margens](#) — acessido a 2026-08-29

[CNJ - Relatório do Mapeamento Nacional GRH 2026](#) — acessido a 2026-08-29

[Migalhas - CNJ propõe regras para grupos de autores de violência doméstica](#) — acessido a 2026-08-29

Citar — Evidoria. *GRH — Os Grupos Reflexivos e Responsabilizantes do Judiciário brasileiro para autores de violência doméstica*. ID persistente: 07366eb1-fba3-4481-98c0-547f46a20be5.